

Homologar.  
Procede-se à contratação  
da pessoa colocada no 1.º lugar  
da lista (Anexo I)  
Eduardo  
2/12/24



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o Gabinete de Apoio à Gestão — Manutenção.**

**ATA N.º 8**

No dia dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas reuniu, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o exercício de funções no Gabinete de Apoio à Gestão - Manutenção. -----

O presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação de Formulários apresentados em sede do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 (doravante "Portaria"); -----
2. Submissão à homologação ao Senhor Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa da Lista Unitária de Ordenação Final. -----

Quanto ao ponto um da ordem de trabalhos, o júri verificou que, até ao termo do prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, não foram apresentados, por correio ou presencialmente, quaisquer formulários por parte dos candidatos, mantendo a decisão tomada em ata anterior e, em resultado, a lista unitária de ordenação final, a que faz referência a notificação realizada por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos do disposto no artigo 6.º, conjugado com o artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, enviada aos candidatos no dia 15 de novembro de 2024 e publicada na página institucional da Faculdade, como definitiva.-----

No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, o júri deliberou submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a Homologação do Senhor Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, remetendo em anexo as demais deliberações do Júri, incluindo as relativas a admissão e exclusão de candidatos, notificando posteriormente os candidatos do ato de homologação afixação em local visível e público das instalações da Faculdade e publicação na sua Página da Internet, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria.-----

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

Anexos:

**Anexo I** – Lista de ordenação final

Bertolino Campaniço

Rui Pina

Paulo Lopes

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o Gabinete de Apoio à Gestão — Manutenção.**

**ANEXO I**

*Lista de ordenação final*

Ordenação	Nome	Prova de Conhecimentos (PC)	Entrevista Avaliação Competências (EAC)	Classificação Final (CF)
1.º	Inês Leandro Nuno da Silva Borges Albino	14,1	12,5	13,62
	João Miguel Pedreirinha Carriço	N/C	-	a)
	Maria Teresa Pinto Tomás Alves	N/C	-	a)
	Nuno Filipe Martins Fernandes	N/C	-	a)
	Oplésio da Costa de Assunção	9,0	-	b)
	Raúl Maio da Silva Gomes	N/C	-	a)
	Rodrigo Rodrigues Tenreira	N/C	-	a)

**Fórmula:** CF = (PC × 70%) + (EAC × 30%)

a) *Candidato excluído por não comparência ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", nos termos do ponto n.º 17.4 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;*

b) *Candidato excluído por obtenção de resultado inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos, nos do ponto n.º 17.3 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.*

